



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº101/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ESPAÇO ADEQUADO LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº101/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ESPAÇO ADEQUADO LTDA. O imóvel é constituído de lote de terras sob o nº 01(um), da quadra 03(três), com área de 1.323,97m², da planta do loteamento cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do município.

O imóvel será destinado às atividades de fabricação de móveis com predominância de madeira e serviços de montagem de móveis de qualquer material.

Os investimentos giram em torno de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais).

O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos e indiretos e sua previsão de faturamento gira em torno de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais) anuais. A empresa encontra-se sediada no município desde 07 de novembro de 2013 em um imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de outubro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº101/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ESPAÇO ADEQUADO LTDA, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº101/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ESPAÇO ADEQUADO LTDA. O imóvel é constituído de lote de terras sob o nº 01(um), da quadra 03(três), com área de 1.323,97m², da planta do loteamento cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do município.

O imóvel será destinado às atividades de fabricação de móveis com predominância de madeira e serviços de montagem de móveis de qualquer material.

Os investimentos giram em torno de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais).

O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos e indiretos e sua previsão de faturamento gira em torno de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais) anuais. A empresa encontra-se sediada no município desde 07 de novembro de 2013 em um imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de outubro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº101/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ESPAÇO ADEQUADO LTDA, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de Lei nº101/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ESPAÇO ADEQUADO LTDA. O imóvel é constituído de lote de terras sob o nº 01(um), da quadra 03(três), com área de 1.323,97m², da planta do loteamento cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do município.

O imóvel será destinado às atividades de fabricação de móveis com predominância de madeira e serviços de montagem de móveis de qualquer material.

Os investimentos giram em torno de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais).

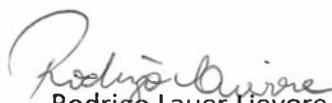
O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos e indiretos e sua previsão de faturamento gira em torno de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais) anuais. A empresa encontra-se sediada no município desde 07 de novembro de 2013 em um imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA.

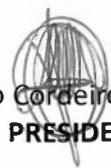
A dita Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

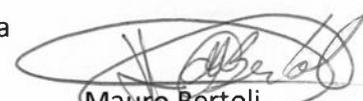
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de outubro de 2023.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR